



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE TIMON (MA)
ANO 2014
Processo Administrativo n.º 275/2014**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às 16:00 horas, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Timon (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno deste órgão. A equipe correcional foi recepcionada pelo Senhor Diretor de Secretaria, Mauro Heider Silva Ferreira, e demais servidores.

1 DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
James Magno Araújo Farias	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
Marcos Pires Costa	Secretário da Corregedoria Regional
Danielle Rodrigues Avelino	Analista Judiciário – Área Judiciária
Luciano Rodrigues Chaves Filho	Técnico Judiciário – Área Judiciária
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário – Área Judiciária
José Marlon Machado S. Brandão	Agente de Segurança Judiciária
Carlos Alberto Aguiar	Agente de Segurança Judiciária

2 DO ÓRGÃO CORRECIONADO

Situada na Avenida Jaime Rios, s/nº, bairro Centro, município de Timon (MA), CEP 65.630-370, a Vara do Trabalho de Timon foi criada pela Lei n.º 10.770 de 21 de novembro de 2003 e possui a linha telefônica nº (99) 3212-1313, podendo, também, ser contatada por meio do endereço eletrônico vttimon@trt16.gov.br.

3 DA JURISDIÇÃO

A Jurisdição da Vara correcionada alcança os Municípios maranhenses de Timon, Parnarama e Matões.

4 DA CIÊNCIA SOBRE A CORREIÇÃO

O Edital n.º 03/2014, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 10 de janeiro de 2014, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no período de 27 a 30/01/2014. Foram devidamente cientificados o Excelentíssimo Senhor Juiz da Vara do Trabalho de Timon Francisco José de Carvalho Neto, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão e a AMATRA XVI.

5 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas, atualmente, por meio do Sistema e-Gestão, que já se encontra habilitado, inclusive, para extração dos dados oriundos do PJE-JT, o Corregedor entendeu por bem esclarecer, de início, que todas as informações de caráter estatístico a serem registradas nas Atas de Correição 2014 serão colhidas exclusivamente através do aludido sistema.

Diante desse cenário, os trabalhos correcionais, na unidade em referência, obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1); averiguação, *in loco*, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem e coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual por amostragem, restaram examinados processos tanto físicos, como eletrônicos, em tramitação no Juízo, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

A equipe correcional, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador, examinou **41** (quarenta e um) processos, sendo **31** (trinta e um) relativos a autos físicos e **10** (dez) eletrônicos, os quais receberam o “Visto” do Corregedor. Dentre eles, **23** (trinta) receberam “Despachos Correcionais”.

6 DOS JUÍZES E DO QUADRO FUNCIONAL

6.1 Juízes

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Francisco José de Carvalho Neto exerce a titularidade da Vara correcionada desde 28/12/2005.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas prestou as seguintes informações em relação ao referido magistrado:

- Férias: de 02 a 31/7/2013.
- Demais afastamentos:
 - de 23 a 26/6/2013 – Para participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho (SP);
 - de 10 a 13/6/2013 – Para participar do Curso de Formação de Formadores em Teoria Geral do Juízo Conciliatório - ENAMAT;
 - de 08 e 09/10/2013 – Para participar da Cerimônia de Outorga do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária - São Luís (MA).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Carolina Burlamaqui Carvalho atuou na Unidade no período de 08 a 26/07/2013.

6.2 Quadro Funcional

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Timon, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Mauro Heider Silva Ferreira	Superior Completo - Direito	Diretor de Secretaria	CJ-3
Érica Cosme da Silva	Superior Completo - Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Jarlúcia de Castro k. Masuad	Superior Completo - Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	-
Márcia Cristina Cardoso de Melo	Superior Completo - Direito		-
Aldênio Farias Marinho	Superior Completo - Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC-2
Edvan de Lima Braga	Superior Completo - Direito		FC-2
Manoel Vitorino Ozório Mota	Superior Completo - Direito		FC-4
Elizabeth Carneiro dos S. Abreu	Superior Completo - Direito		FC-1
Lara Rocha Nunes Melo	Superior Completo - Administração		FC-1
Liana Maria Valle V. Carvalho	Superior Completo - Farmácia		-

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Yngrid Karolyny de Sousa Brito	Ensino Médio
Paula Taynara da Costa Almeida	

TERCEIRIZADOS	
Nome	Cargo
Adailton Evaristo de Sousa	Vigilante
Edmar da Silva Costa	
Luís Timóteo de Carvalho	
Márcio dos Santos Marçal	
Luís da Costa Leão	Serviços Gerais

A servidora Érica Cosme da Silva se encontra em gozo regular de férias.

6.3 Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

CLASSE	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2011 A 2013	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
Classe IV	1.095	09	122

* Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

7 DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

7.1 Pendentes de Finalização em dez/2013

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS	TOTAL
1.578	51	619	73	2.321

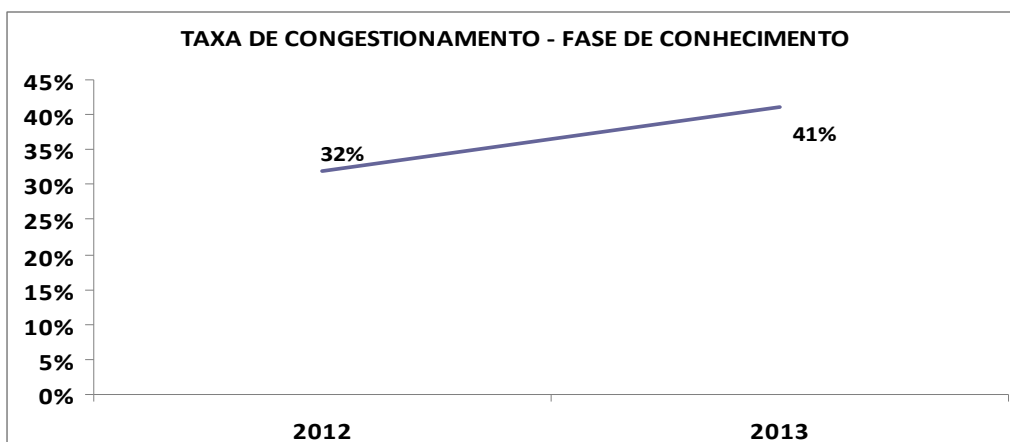
* Fonte: Sistema e-Gestão

7.2 Taxas de Congestionamento

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	Ano 2012*	Ano 2013**
Casos novos de conhecimento	766	1796
Casos pendentes de conhecimento do ao anterior	163	338
Processos baixados de conhecimento	628	1262
Taxa de Congestionamento	32%	41%

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão



Constata-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento sofreu elevação de 2012 para 2013, com acréscimo de 09 (nove) pontos percentuais.



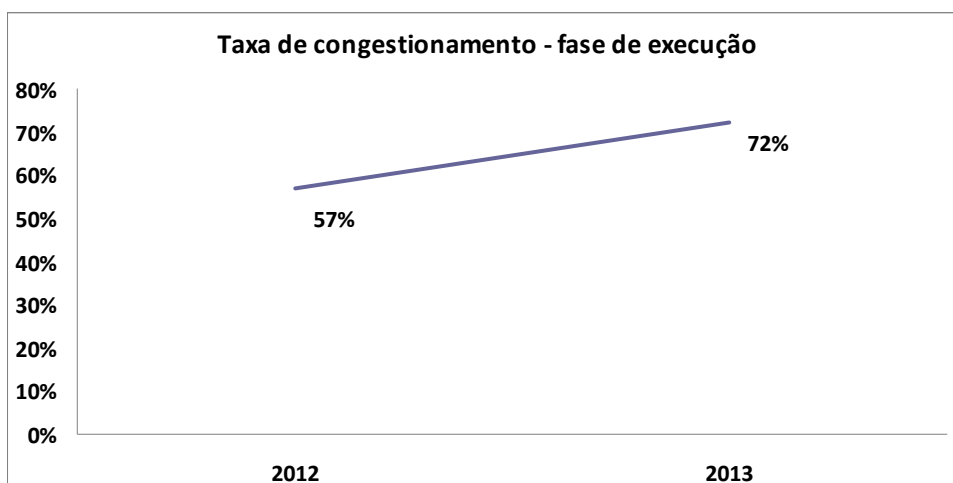
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

7.3 Fase de Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	Ano 2012*	Ano 2013**
Casos novos de execução	368	325
Casos pendentes de execução do ao anterior	335	456
Processos baixados de execução	302	220
Taxa de Congestionamento	57%	72%

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão



Conforme demonstrado, a taxa de congestionamento na fase de execução também apresentou acréscimo no último ano, com acréscimo de 15 (quinze) pontos percentuais em relação ao ano de 2012.

7.4 Fase de Liquidação

FASE DE LIQUIDAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	Ano 2012*	Ano 2013**
Saldo do ano anterior	20	42
Iniciadas	175	220
Encerradas	161	209
Pendentes	34	51

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação no ano de 2013 aumentou 32,35% em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

relação ao ano de 2012.

7.5 Fase de Execução Previdenciária

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução n.º 76/2009)	
	Ano 2012*	Ano 2013**
Casos novos de execução prev.	10	22
Casos pendentes de execução prev. do ao anterior	36	27
Processos baixados de execução prev.	25	21
Taxa de Congestionamento	46%	57%

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão

Conforme demonstrado acima, a taxa de congestionamento dos processos de execução de verba exclusivamente previdenciária, no ano de 2013, aumentou 23,91% em relação ao ano de 2012.

7.6 Incidentes Processuais

INCIDENTES	Recebidos	Baixados	Pendentes
Antecipações de Tutela	114	63	95
Impugnações à Sentença de Liquidação	00	00	00
Embargos à Execução	116	76	40
Embargos à Arrematação	00	00	00
Embargos à Adjudicação	00	00	00
Exceções de Pré-Executividade	02	03	00

Fonte: e-Gestão

7.7 Cartas Precatórias

RECEBIDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO
00	74	73

Fonte: e-Gestão

8 DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Conforme revela o quadro abaixo, nos últimos 02 (dois) anos a arrecadação de valores promovida pela unidade sofreu aumento de 46,06%.

PAGAMENTOS/ARRECAÇÃO	2012*	2013**
Valores pagos Reclamantes	R\$1.211.409,41	R\$ 1.866.677,26
Custas Processuais	R\$16.339,56	R\$ 9.247,06
Contribuições Previdenciárias	R\$95.513,58	R\$ 63.925,90
Imposto de Renda	R\$4.991,75	R\$ 0,00
Multas aplicadas pela DRT	0,00	R\$ 0,00
Emolumentos	R\$11,06	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.328.265,36	R\$ 1.939.850,22

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão

9 DOS ATOS DA SECRETARIA

9.1 Gerenciamento dos Processos

O Diretor de Secretaria informou que a Vara utiliza a metodologia de distribuição de tarefas para cada servidor, de forma equitativa, organizando os autos por atividades em compartimentos de estante tipo colméia.

9.1.1 Autuação

No ano de 2013 foram ajuizados 668 (seiscentos e sessenta e oito) processos físicos. O PJE-JT (Processo Judicial Eletrônico - Justiça do Trabalho) foi implantado na Unidade em 25/03/2013, sendo, desde então, autuados 1.286 (mil duzentas e oitenta e seis) processos eletrônicos, dos quais 1.212 (mil duzentos e doze) no curso do ano de 2013 e 74 (setenta e quatro) em 2014.

9.1.2 Intimação do Ministério Público

Não foram observadas irregularidades quanto a esse item.

9.1.3 Tramitação Preferencial - Idoso

Pela análise dos autos, constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas idosas figuram como parte ou interveniente, em observância à determinação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

inserta no artigo 71 da Lei n.º 10.471/2003, ratificada pelo artigo 18, § 4º, inciso I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

9.1.4 Aguardando cumprimento de acordo

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
66	Fase de conhecimento	133
81	Fase de liquidação	00
104	Fase de execução	36
TOTAL		169

Fonte: e-Gestão

9.1.5 Dos processos retirados em carga por advogados

Pelo relatório do SAPT1, constatou-se a existência de apenas 01 (um) processo em carga com advogado desde 30/04/2013 (Reclamação Trabalhista n.º 352/2010). Sobre tal registro, informou, entretanto, o Diretor de Secretaria que o advogado responsável já teria sido devidamente notificado para proceder à devolução.

9.2 Ordenação Processual

Durante os trabalhos correcionais não foram encontradas irregularidades quanto à numeração de folhas, inutilização de espaços em branco, termos de juntada, identificação dos servidores nos atos praticados e abertura de volumes.

10 DOS ATOS PRIVATIVOS DOS JUÍZES

10.1 Audiências

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, são realizadas, em média, 15 (quinze) audiências por dia, de terça a quinta-feira, sendo 10 (dez) pertinentes ao rito ordinário e 05 (cinco) ao rito sumaríssimo. Eventualmente são designadas audiências às segundas e sextas-feiras.

Apurou-se, ainda, que as audiências de execução são agendadas conforme a necessidade do Juízo, não havendo, pois, dias específicos para tanto, bem como que há realização de audiências de imediato, quando as partes comparecem com proposta de acordo.

Sobre o tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
60	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	393
61	Processos aguardando o encerramento da instrução	44

Fonte: e-Gestão

AUDIÊNCIAS REALIZADAS-2013						
Tipos	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação (Conhecimento)	Conciliação (Execução)
Quantidade	1.544	142	03	48	08	98
Subtotal	1.737			106		
Total	1.843					

Fonte: e-Gestão

10.2 Despachos

Constatou-se, por meio de relatório extraído do SAPT1 no dia 28/01/2013, a quantidade de 72 (setenta e dois) processos pendentes de despacho, sendo o mais antigo datado de 10/09/2013 (Reclamação Trabalhista n.º 307/2006).

O prazo médio para tomada de tal providência é de 27,14 dias.

No PJE-JT foi informado, pelo Diretor de Secretaria, a existência de 97 (noventa e sete) processos pendentes, sendo o mais antigo datado de 10/12/2013 (Reclamação Trabalhista n.º 16014/2013).

10.3 Prolação de Sentenças

No dia 28/01/2014 o SAPT1 não registrava processos conclusos para julgamento, com o magistrado Titular, entretanto o PJE-JT apresentava 30 (trinta) processos pendentes de julgamento, sendo 6(seis) fora do prazo, o mais antigo datado de 22/11/2013 (16608/2013).

Outras pendências encontradas constam na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
62	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	74
64	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	08

Fonte: e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Da análise dos processos que tramitam no PJE-JT restou constatado que, uma vez encerradas as instruções, as audiências de julgamento estão sendo designadas para um prazo superior a 10 (dez) dias, em violação ao artigo 69 do Provimento Geral Consolidado deste órgão.

10.4 Conciliação

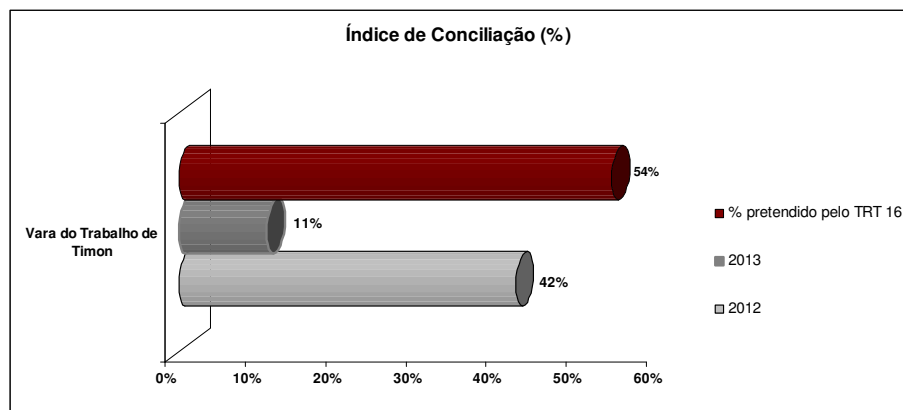
O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação n.º 08 do CNJ, de 27 de fevereiro de 2007, deu-lhe continuidade, elaborando o Projeto Conciliar, que tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação, visando dar maior efetividade e celeridade à prestação jurisdicional, com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas do Trabalho e no Tribunal.

Um dos objetivos estratégicos definidos pelo Regional para o período de 2010 a 2014 é aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação.

Em 2013, a pretensão do Tribunal era, então, atingir o índice de 54%, meta não alcançada, contudo, pela Vara correccionada, que apresentou resultado equivalente a 11%.

VARA DO TRABALHO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (%)	
	Ano de 2012	Ano de 2013
Vara do Trabalho de Timon	42%	11%

Fonte: e-Gestão



10.5 Processos convertidos em diligência

Em 28/01/2014, foi verificado no Sistema SAPT1 que, do período da última correição até esta data, nenhum processo foi convertido em diligência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.6 Quadro de produtividade dos Juízes que atuaram Vara no ano de 2013

JUIZ	CONCILIAÇÕES		DESPACHOS		DECISÕES		AUDIÊNCIAS	
	Quantidade	Participação %	Quantidade	Participação %	Quantidade	Participação %	Quantidade	Participação %
Francisco José de Carvalho Neto	154	80,63	2.872	95,30	1.268	97,84	1.742	94,62
Carolina Burlamaqui Carvalho	37	19,37	141	4,80	28	2,16	99	5,38
Total	191	100%	3.013	100,00%	1.296	100%	1.841	100%

Fonte: e-Gestão

10.7 Admissibilidade de Recurso Ordinário e Agravo de Petição

Nos processos analisados, observou-se que há controle e pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, conforme dispõe o artigo 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Especificamente quanto aos processos com interposição de recurso, não se constatou demora na remessa ao Tribunal.

10.8 Atos de Execução

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio da Recomendação n.º 02/2011, definiu a sequência de atos a serem observados pelas unidades jurisdicionadas na fase de execução. Sobre tal circunstância, o Desembargador Corregedor, com base nos processos analisados, nos dados extraídos do SAPT1 e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, constatou:

10.8.1 Utilização dos instrumentos coercitivos

São devidamente utilizadas as ferramentas tecnológicas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD.

Dando cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Vara apresentou, desde a última correição, realizada em 28/05/2013, até a data de 28/01/2014, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos no SAPT1:

- **161 (cento e sessenta e uma)** solicitações de penhora *on line*, sendo que **21 (vinte e uma)** restaram positivas, com arrecadação de **R\$121.749,92** (cento e vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), **17 (dezessete)** restaram parcialmente positivas, com arrecadação de **R\$ 8.876,71** (oito mil e oitocentos e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

setenta e seis reais e setenta e um centavos) e **123 (cento e vinte e três)** restaram negativas;

- **55 (cinquenta e cinco)** consultas ao sistema RENAJUD e **83 (oitenta e três)** ao INFOJUD.

10.8.2 Citação de Sócios de Empresa Executada

Foi verificado pela equipe correcional que a Vara do Trabalho adota a praxe de citar o sócio da empresa, cuja despersonalização jurídica haja sido decretada pelo Juízo.

10.8.3 Liberação de Depósitos Recursais

A Vara correcionada libera o depósito recursal em favor da parte reclamante se apurado crédito de valor inequivocamente superior ao depósito.

10.8.4 Pauta Especial em Fase de Execução

A Vara do Trabalho Timon não organiza uma pauta especial de conciliação para processos na fase de execução. Como afirmado no item 10.1 desta Ata, as audiências de execução são agendadas conforme a necessidade do Juízo, não havendo dias específicos para tanto.

Registre-se que durante a VII Semana Nacional da Execução, efetivada no período de 02 a 06/12/2013, houve a participação da Vara correcionada, a qual veio a realizar 82 (oitenta e duas) audiências dessa espécie, resultando na celebração de 35 (trinta e cinco) acordos e arrecadação de R\$ 121.958,32 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

10.8.5 Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, observou-se ser obedecida a disposição estabelecida no artigo 163, §1º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, notadamente quanto à lavratura da certidão correspondente pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento de todos os meios coercitivos para o êxito da execução. Abaixo os dados colhidos pela Corregedoria:

ITEM	DESCRIÇÃO	PENDÊNCIA
327	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de Liquidação)	00
103	Saldo de processos no Arquivo Provisório (Fase de execução)	04
Total		04

Fonte: e-Gestão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

10.8.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Da análise de processos, verificou-se que fora observada a regra disposta no art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 14/2012, deste Regional.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
347	Processos com registros de dados no BNDT	00
348	Processos com inclusão de devedor no BNDT	00
349	Processos com exclusão de devedores no BNDT	00
350	Processos com devedores inscritos no BNDT	248

Fonte: e-Gestão

11 DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL

11.1 Meta n.º 01/ 2013

Consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013.

A meta restará observada se o percentual de cumprimento for maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2013, acrescida de, no mínimo, mais 01.

VARA DO TRABALHO	META Nº 01 – 2013 (JANEIRO A DEZEMBRO/2013)
Vara do Trabalho de Timon	120%

Como bem se vê, a Vara correccionada cumpriu a meta descrita.

11.3 Meta n.º 02/2013

Consiste em julgar, até 31/12/2013, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2009, na Justiça do Trabalho.

Meta cumprida.

11.4 Meta n.º13/2013

Tem por fim aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta cumprida.

12 DAS PENDÊNCIAS

A equipe correccional verificou as seguintes pendências:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Processos Físicos (SAPT1)

PENDÊNCIAS- SAPT1				
	TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE	MAIS ANTIGO	PROCESSO N.º
Secretaria	Petições para juntar	0	-	-
	Notificações para expedição	194	4/11/2013	321/2006
	Editais para expedição	7	2/12/2013	388/2012
	Cartas Precatórias para expedição	14	22/1/2014	253/2010
	Ofícios para expedição	19	4/11/2013	442/2013
	Mandados para confecção	28	4/11/2013	192/2009
	Mandados para cumprimento	8	23/1/2014	294/2013
	Realização de cálculos (Liquidação)	9	29/11/2013	641/2013
	Atualização de cálculos	4	23/1/2014	78/2008
	Precatório para expedição	0	-	-
	Alvarás para confecção	4	23/1/2014	346/2009
	Processos para arquivar	45	25/1/2013	432/2013
	Aguardando Distribuição	0	-	-
	Certidões de créditos para expedição	0	-	-
	Inclusão no BNDT	19	*	-
Juízes	Conclusos para despacho	72	10/9/2013	307/2006
	Julgamento com prazo vencido	0	-	-
	Solicitação de penhora <i>on line</i> (BACENJUD)	16	22/1/2014	862/2012
	Pesquisa ao RENAJUD	4	5/12/2013	130/2010
	Pesquisa ao INFOJUD	2	22/01/2014	

*o relatório não possibilita a identificação do processo mais antigo.

12.2 Processos Eletrônicos (PJE)

PENDÊNCIAS- PJE				
	TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE	MAIS ANTIGO	PROCESSO N.º
Secretaria	Notificações Iniciais para expedição	114	11/11/2013	16660/2013
	Notificações diversas para expedição	120	13/01/2014	17159/2013
	Editais para expedição	0	-	-
	Cartas Precatórias para expedição	3	11/9/2013	16064/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PENDÊNCIAS- PJE			
TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE	MAIS ANTIGO	PROCESSO N.º
Ofícios para expedição	1	8/1/2014	16194/2013
Ofício RPV para expedição	1	5/12/2013	16052/2013
Mandados para confecção	5	7/1/2014	16394/2013
Mandados para cumprimento	16	5/12/2013	16909/2013
Realização de cálculos (Liquidação)	4	13/12/2013	16469/2013
Atualização de cálculos	00	-	-
Precatório para expedição	00	-	-
Apurar créditos de valores inadimplidos	2	21/1/2014	16570/2013
Alvarás para confecção	00	-	-
Autos Adjucação/arrematação pendentes	00	-	-
Cartas adjudicação/Arrematação pendentes	00	-	-
Processos para arquivar	3	20/1/2014	16630/2013
Aguardando Distribuição	0	-	-
Certidões de créditos para expedição	00	-	-
Inclusão no BNDT	6	3/9/2013	16090/2013
Conclusos para despacho	97	10/12/2013	16014/2013
Minutar Decisões (recebimento de Recursos/TRT)	43	13/12/2013	16619/2013
Minutar Decisão de Liquidação	1	27/11/2013	16096/2013
Julgamento	30	22/11/2013	16608/2013
Solicitação de penhora on line (BACENJUD)	2	8/1/2014	16174/2013
Pesquisa ao RENAJUD	2	22/1/2014	16181/2013
Pesquisa ao INFOJUD	00	-	-

13 DOS PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS)

13.1 Audiências

Os prazos médios para realização das audiências da Vara do Trabalho de Timon, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao procedimento comum, no último ano, segundo dados colhidos no *site* do sistema e-Gestão, foram os seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ITENS	PRAZO MÉDIO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS – ANO DE 2013	
	DESCRIÇÃO	PRAZO
263	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	83
264	Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	90
267	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	104
268	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Instrução Processual na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	108

13.2 Julgamentos

Os prazos médios para julgamento, nos últimos anos, foram os seguintes:

13.2.1 Da Conclusão ao Julgamento

JUÍZES	RITOS	PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (DA CONCLUSÃO AO JULGAMENTO)	
		2012*	2013**
Francisco José de Carvalho Neto	RS	14,48	32,26
	RO	11,91	18,66

* Fonte: boletim estatístico consolidado-2012

** Fonte: e-Gestão

13.2.1 Do Ajuizamento ao Julgamento

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
271	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Rito Sumaríssimo	106,19
272	Do Ajuizamento da Ação até a Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	114,86

Fonte: e-Gestão

13.3 Liquidação

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
272	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Liquidação - Rito Sumaríssimo	265,2
305	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo	466,07

Fonte: e-Gestão

13.4 Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
308	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Rito Sumaríssimo	833,29
309	Do Ajuizamento da Ação até o Encerramento da Execução - Exceto Rito Sumaríssimo	490,97
282	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo	833,29
310	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo (Ente Público)	-
307	Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução - Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	766,62

Fonte: e-Gestão

13.5 Arquivamento

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO MÉDIO
281	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Rito Sumaríssimo	252,59
306	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Privado)	341,25
311	Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento - Exceto Rito Sumaríssimo (Ente Público)	259,01

Fonte: e-Gestão

14 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

14.1 DA INSPEÇÃO JUDICIAL

Foi realizada inspeção judicial na unidade correccionada no período de 07 a 10/1/2014, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 210/2012, consoante ata entregue à equipe correccional, em atendimento às disposições dos artigos 197 e 206 do Provimento Geral Consolidado.

O trabalho preciso e minucioso realizado durante os trabalhos de inspeção já denota a atuação criteriosa da equipe que compõe a Vara do Trabalho de Timon, que, sob o comando do Diretor de Secretaria e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular, apresentou um levantamento de todas as atividades desenvolvidas na unidade, inclusive as pendências ainda existentes. Foram analisados 281 (duzentos e oitenta e um) processos e efetuadas as correções das inconsistências do sistema e-Gestão.

15 GESTÃO DOCUMENTAL

15.1 Dos Autos Findos

Os autos de processos findos são devidamente organizados em caixas apropriadas, guardadas em sala específica, destinada ao arquivo definitivo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

15.2 Das Pastas

A Vara do Trabalho de Timon mantém pastas reservadas ao arquivamento de cópias de alvarás, ofícios, memorandos, dentre outros documentos, todos, porém, sem a devida classificação tratada pela tabela de temporalidade deste Regional.

16 DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Segundo o Diretor de Secretaria “*Os equipamentos de informática disponíveis na Vara, bem como as máquinas fotocopadoras, encontram-se em bom estado de conservação. Os mobiliários se encontram também em boas condições de uso. Os aparelhos de ar-condicionado estão funcionando regularmente. A Vara possui 12 (doze) CPU's e 05 (cinco) impressoras*”.

17 DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

Encontram-se instalados, e em funcionamento, os seguintes sistemas de informática pertencentes ao Sistema Integrado – SIGI-JT: Sistema de Cálculos, AUD (Automação de Salas de Audiência), e-DOC, e-public e SAPT1.

18 DA GESTÃO AMBIENTAL

Observou-se na Vara do Trabalho de Timon como boas práticas, objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, o consumo sustentável e o incentivo de atitudes socioambientais:

- O aproveitamento de papéis impressos e inutilizáveis para reciclagem;
- O aproveitamento do verso dos papéis impressos para utilização como borrões;
- A diminuição do consumo de copos descartáveis.

19 DO SISTEMA E-GESTÃO

Em 19/12/2012 foi autorizada, pelo Tribunal Superior do Trabalho, a substituição do Boletim Estatístico do 1º Grau pelo Sistema e-Gestão, com dados a serem considerados a partir de janeiro/2013.

Desde então, todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do referido sistema, que, como já ressaltado alhures, já se encontra habilitado, inclusive, para extração dos dados estatísticos oriundos do PJE-JT.

Ocorre que todas as remessas geradas pelas Varas do Trabalho deste órgão foram rejeitadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, devido às inconsistências apresentadas.

Como a fidedignidade dos registros processuais junto ao SAPT1 compete às unidades judiciais respectivas, a servidora Elizabeth Carneiro dos S. Abreu, sob a orientação da equipe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

correcional, corrigiu as inconsistências, com exceção das constantes nas remessas de n.º 192-4 e 231-2, as quais apresentam erros apenas no item 225 (Reclamações Trabalhistas n.º s 279/2006 e 245/2009).

Sobre tal circunstância, informou a servidora Olívia Maria Oliveira Almeida, lotada na Corregedoria Regional e integrante da Comissão do e-Gestão, que as referidas pendências decorreriam de erro de programação, devendo, pois, ser sanadas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

20 DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, no ano de 2013, foram registradas 03 (três) manifestações relativas aos processos de n.º 370/2009, 415/2010 e 445/2011, em tramitação na Vara do Trabalho de Timon, todas concluídas e arquivadas.

21 DO FALE-CORREGEDORIA

No ano de 2013 houve 01 (uma) manifestação junto ao Fale-Corregedoria em relação a processos em tramitação na Unidade, já resolvida e arquivada.

22 DAS SUGESTÕES

O Diretor de Secretaria, Mauro Heider Silva Ferreira, solicitou a realização de treinamento sobre os Sistemas e-Gestão e o PJE-JT, sendo-lhe, na ocasião, prontamente informado que esta Corregedoria, juntamente com a Escola Judicial, envidará esforços para atender seu pedido ainda durante o primeiro semestre deste ano.

Ao ensejo, com relação ao PJE-JT, o referido Diretor informou as seguintes dificuldades:

- Falha na Remessa ao 2º Grau: Processos com recursos, na fase de conhecimento, apresentam a seguinte mensagem de erro: *Mensagem br. Jus. cnj. pje. nucleo. PJ e DAO Exception: dao. sgbd. error. Property Value Code: dao. sgbd. error. Property Value Message: dao. sgbd. error. Property Value Params.*
- Dificuldade de cadastramento no BNDT, pois o sistema somente permite a inclusão da parte autora, não possibilitando a parte ré.
- Dificuldade de emissão de relatórios para constatação de possíveis inconsistências existentes no Sistema e-Gestão do PJE-JT.

23 DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Verificou-se que a unidade possui instalações físicas adequadas, em bom estado de conservação, compatível com os trabalhos desempenhados, proporcionando um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades com qualidade, conforme fotografias abaixo.



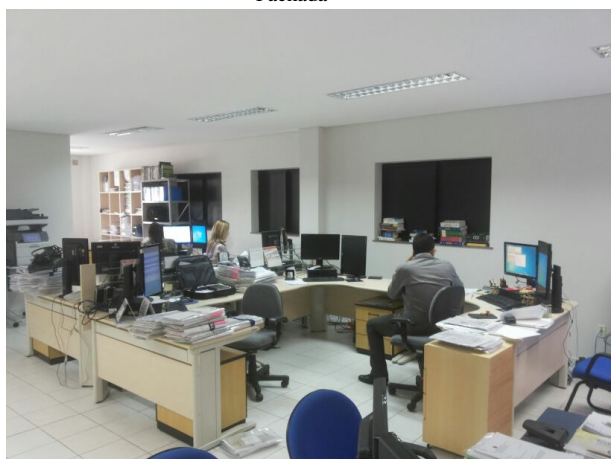
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



Fachada



Hall de Entrada



Secretaria



Sala de Audiências

24 DAS VISITAS

A equipe correcional recebeu a visita do Advogado Flávio Soares de Sousa (OAB/PI n.º 4983), no dia 19/01/2014, oportunidade em que teceu elogios ao trabalho desenvolvidos pelos servidores e magistrado da Vara correcionada.

Ainda nessa data, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor concedeu entrevista à TV Meio Norte, da cidade de Teresina (PI), ocasião em que falou sobre o objetivo da atividade correcional e esclareceu temas ligados ao funcionamento da Vara do Trabalho.

25 DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2013

Algumas das recomendações/determinações exaradas na ata do ano anterior foram devidamente cumpridas pela unidade correcionada, merecendo destaque as seguintes:

- As ferramentas tecnológicas (BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD) estão sendo utilizadas pela unidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- As correções dos movimentos processuais, utilizando os relatórios disponíveis no SAPT1, estão sendo realizadas;
- Ocorreu a redução do estoque de processos pendentes de despacho;
- As correções das inconsistências do sistema e-Gestão estão sendo realizadas;
- Observou-se o cumprimento do disposto no artigo 62 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto à designação de data para publicação da sentença;
- Constatou-se que, uma vez encerrada a instrução processual, o Secretário de Audiências está procedendo à imediata conclusão dos autos ao magistrado, para prolação de sentença, observando o prazo de 24 (vinte quatro) horas previsto no artigo 67-A do Provimento Geral Consolidado deste Regional e artigo 190 do CPC, e fazendo, ainda, registrar no SAPT1 o movimento 48 – Conclusos Julgamento da Ação;
- Restou realizada a exclusão dos devedores trabalhistas do cadastro do BNDT que figuravam nos processos enumerados na Ata de Correição 2013.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar os aspectos que ainda merecem ser melhorados. Nesse sentido, Juiz e servidores devem atentar para o seguinte:

- Ainda há processos pendentes de julgamento com prazo vencido no PJE-JT;
- Os índices de conciliação estão aquém dos pretendidos por este Regional;
- Houve um aumento das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução;
- Os prazos para realização da primeira audiência nos ritos ordinário e sumaríssimo se encontram elevados.

26 DAS RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as unidades judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor deixa as seguintes recomendações ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho do Timon:

26.1 Implementar ações visando baixar as taxas de congestionamento nas fases conhecimento (41%) e de execução (72%). Nesse sentido, deverá o Juiz priorizar os procedimentos de conciliação, promovendo a realização constante de audiências em processos nessa fase, independentemente de requerimento das partes, selecionando as ações com maior possibilidade de êxito;

26.2 Atentar para a permanente utilização dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, fazendo uso dos Sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, e promovendo as respectivas consultas em tempo razoável, conforme as disposições da Recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Ato GCGJT n.º 01/2012) e do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

artigo 165 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, de modo a reduzir o acervo de processos nessa fase, sem olvidar de determinar a expedição das correspondentes Certidões de Crédito;

26.3 Insistir na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, tendo em vista o percentual alcançado ao final do ano de 2013 (**11%**), muito abaixo do pretendido pelo Tribunal (**54%**).

26.4 Persistir, quando da elaboração de sua pauta, no propósito de diminuir os prazos para a realização da primeira audiência (**83 e 90 dias**, nessa ordem, para os ritos sumaríssimo e ordinário), em especial quando se trata de processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequar o prazo médio ao estabelecido em lei, de acordo com o rito processual respectivo, inclusive com marcação nos dias de sexta-feira;

26.5 Adotar providências no sentido de manter em patamares razoáveis o quantitativo de processos pendentes de despacho, de forma que o prazo nunca supere a casa dos 10 (dez) dias, cuidando para que acúmulos não se verifiquem;

26.6 Atentar para o que dispõe o artigo 69 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, quanto ao prazo de 10(dez) dias para julgamento.

27 DAS DETERMINAÇÕES

Em face do constatado e apurado durante nos trabalhos correcionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina à Secretaria:

27.1 Que o Diretor de Secretaria e os demais servidores da unidade, especialmente a Senhora Elizabeth Carneiro dos S. Abreu, permaneçam atentos à regularização dos dados do Sistema e-Gestão, observando as instruções emitidas pela Corregedoria Regional;

27.2 Que sejam cumpridas as pendências apontadas nesta Ata, notadamente àquelas registradas no item 12 – Quadro de Pendências;

27.3 Obedecer, quando do arquivamento dos documentos sob a responsabilidade da Vara, a Tabela de Temporalidade instituída pelo Tribunal;

27.4 Que o Diretor de Secretaria informe à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do cumprimento do inteiro teor dos despachos correcionais, cujos processos deverão ser levados em conclusão ao magistrado para imediato conhecimento e adoção das providências necessárias;

27.5 Que o Diretor de Secretaria faça a leitura desta ata, conjuntamente com todos os servidores, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

28 DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

28.1 Oficiar à Comissão do e-Gestão para conhecimento do erro de programação relatado no item 19 desta Ata;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

28.2 Oficiar ao Núcleo de Apoio ao PJE-JT com as sugestões prestadas no item 22 da presente Ata;

28.3 Disponibilizar no *site* do Tribunal o inteiro teor desta Ata.

29 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Francisco José de Carvalho Neto, pela forma dedicada com que conduz os trabalhos na unidade.

Da mesma forma, reconhece o empenho e envolvimento dos servidores Aldênio Farias Marinho, Jarlúcia de Castro K. Masuad, Márcia Cristina Cardoso de Melo, Edvan de Lima Braga, Manoel Vitorino Ozório Mota, Lara Rocha Nunes Melo e Liana Maria Valle V. Carvalho, bem como das estagiárias Yngrid Karolyny de Sousa Brito e Paula Taynara da Costa Almeida, que, coordenados pelo competente Diretor de Secretaria Mauro Heider Silva Ferreira, não medem esforços para realizar com eficiência suas atividades, sempre de forma conjunta e harmoniosa.

Nesse ponto, tece um elogio especial à servidora Elizabeth Carneiro dos S. Abreu pelo árduo trabalho realizado junto ao sistema E-Gestão.

Consigna, ainda, a atenção dispensada pelo terceirizado Luís da Costa Leão, por toda a cooperação oferecida aos membros da equipe correccional.

Finalizando, a Corregedoria, louvando, uma vez mais, a atuação do corpo funcional da Vara do Trabalho de Timon, incita a todos que continuem buscando o aperfeiçoamento constante de suas atividades, com o fim maior de dar efetividade à prestação jurisdicional.

30 DO ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, às onze horas, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor James Magno Araújo Farias mandou encerrar a presente Ata. Eu, _____ Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, a lavrei, e esta, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Titular Francisco José de Carvalho Neto, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Mauro Heider Silva Ferreira.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Timon

MARCOS PIRES COSTA
Secretário da Corregedoria Regional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAURO HEIDER SILVA FERREIRA
Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Timon